DECRETO N. 188, DE 26 DE JULHO DE 1 965

Abre crédito especial no valor de Cr$ 612.900 e reduz dotação orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n. 873, de 26 de julho de 1965, DECRETA:

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr$ 612.900 (seiscentos e doze mil e novecentos cruzeiros), destinado ao pagamento à Pedro F. da Rocha, estabelecido em São Leopoldo, pelo s/fornecimento, no exercício de 1 964, de extintores de incêndio, conforme fatura nº 8.053, datada de 10.07.64.

Art. 2º - É reduzida a importância de Cr$ 612.900(seiscentos e doze mil e novecentos cruzeiros), da seguinte dotação orçamentária vigente:

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
SERVIÇOS URBANOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.1.1.3- 9.4- Prosseguimento e conclusão de obras.....Cr$. 612.900.

Art. 3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de julho de 1965.

Eduardo Pinto

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

Secretaria Municipal da Fazenda, em Erechim, 26 de julho de 1965.

Oswaldo Bez

OSWALDO BEZ
Secretário da Fazenda.